

EDITAL nº 01/2024

Programas de bolsas de iniciação científica e tecnológica (FAPERGS)-2024

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Identificação e avaliação das tecnologias de cuidado ofertadas ao cuidador familiar no cenário da atenção domiciliar Registro no Cobalto nº 2769

A Coordenação do Projeto *Identificação e avaliação das tecnologias de cuidado ofertadas ao cuidador familiar no cenário da atenção domiciliar*, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **um** bolsista no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica—PROBIC/FAPERGS.

1. DO OBJETIVO

Este projeto de pesquisa tem como objetivo geral: - identificar e avaliar as tecnologias de cuidado ofertadas ao cuidador familiar no cenário da atenção domiciliar. Como objetivos específicos: - identificar na literatura, por meio de revisão integrativa, os instrumentos e escalas específicos para cuidadores familiares; - identificar na literatura, por meio de revisão integrativa, as intervenções (tecnologias de cuidado) ofertadas para cuidadores familiares; - avaliar o efeito da tecnologia de cuidado incitação do cuidado de si ofertada a cuidadores familiares de pessoas com agravos crônicos admitidos no Programa Melhor em Casa de um hospital de ensino do Sul do Brasil; - elencar intervenções identificadas para avaliar seu efeito por meio de outros estudos randomizados a serem realizados.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Enfermagem da UFPel e, cursando entre a Unidade do Cuidado de Enfermagem III a Unidade do Cuidado de Enfermagem V;
- 2.2 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- 2.3 Dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas à bolsa, **e ter especialmente a quinta-feira de tarde disponível para as atividades do projeto**;

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O projeto *Identificação e avaliação das tecnologias de cuidado ofertadas ao cuidador familiar no cenário da atenção domiciliar* disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de oito meses (**01/01/2025 a 31/08/2025**).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no link de formulário google: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeP7krYs3fj6CCcA2Va7AsTdPhQvtVPa6VOeC



T4qqlzYfj4Uw/viewform?usp=header

- 4.2. O período para inscrição será de 13 de dezembro (a partir da publicação do edital) até o dia 18 de dezembro de 2024 (encerramento as 21h).
- 4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:
- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação em enfermagem da UFPel, cursando entre a UCEIII e a UCEV (enviar histórico e comprovante de matrícula no preenchimento do formulário de inscrição);
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa, especialmente a quinta-feira de tarde;
- g. Envio dos materiais que serão avaliados.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- Possibilitar ao acadêmico o trabalho com bases de dados de pesquisas bibliográficas e bibliotecas eletrônicas. Meta: realizar buscas de 100% dos artigos para as atividades elencadas de pesquisa nas bases de dados.
- -Instrumentalizar o acadêmico para a leitura de artigos científicos e discussão em reuniões de equipe. Meta: participar em 100% das atividades que necessitam da leitura de artigos científicos, apresentando compreensão e síntese do conteúdo.
- Possibilitar ao acadêmico o trabalho com ferramentas de tabulação de dados quantitativos e de organização de dados qualitativos, a fim de realizar a caracterização dos estudos identificados e incluídos na revisão. Meta: realizar 100% das atividades implicadas.
- Auxiliar na digitação dos dados no banco de dados do ensaio clínico randomizado. Meta: realizar 100% dos dados disponibilizados.
- Auxiliar na análise dos dados e discussão, buscando artigos que sustentem os dados encontrados do ensaio clínico randomizado. Meta: participar 100% das atividades propostas.
- Auxiliar e orientar o acadêmico na construção de resumos e artigos com vistas a sistematizar o conhecimento produzido e sua difusão no meio científico. Meta: escrita minimamente de um tipo destes textos.
- Oportunizar ao acadêmico o desenvolvimento da habilidade da comunicação/ apresentação de trabalhos em público, especialmente o CIC. Meta: apresentar minimamente um trabalho em evento.
- Incentivar o acadêmico a realizar aulas de inglês ou teste de proficiência; Meta: realizar aulas com apresentação de atestado ou certificado ou, teste de suficiência.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias 19 e 20 de dezembro de 2024.



entrevista coletiva. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas receberão o link para acessar a sala online.

No dia 20 de dezembro, sexta-feira, será avaliado a carta de intenção com plano de trabalho pela comissão avaliadora. Os candidatos não estarão presentes neste momento.

No dia 20 de dezembro, sexta-feira, serão pontuados, **de forma extra, o total de 1 ponto**, em caso de o candidato ter enviado documento referente a auxilio PRAE OU ter ingressado na universidade com autodeclaração de pessoas negra, indígena, quilombola ou deficiente no ato da inscrição. Não há necessidade da presença dos candidatos.

No dia 20 de dezembro sexta-feira, será avaliado o **exercício sobre normas de referência que constava no formulário da inscrição**, que tem valor de 1 ponto.

Ao todo, o processo seletivo terá **três** etapas: entrevista, carta de intenção com plano de trabalho e exercício sobre normas de referência.

- 6.2 **Entrevista** (Peso: 4. Aspectos: Intenção de participação: 2; Comunicação objetiva em respostas as questões: 2).
- 6.3 Carta de Intenção com plano de trabalho: (Peso: 5. Será avaliado a escrita, considerando a trajetória do candidato, as intenções para com o projeto e seu plano de trabalho considerando as atividades a serem desenvolvidas, que constam no item 5 deste edital. Aspectos: trajetória acadêmica 1; intenção 1; plano de trabalho: 1; clareza, objetividade na escrita: 1; formatação: 1).
- 6.3 Exercício sobre as normas: (Peso: 1.).
- 6.4 Os candidatos que obtiverem média final maior que 7,0 serão classificados para vaga. Os selecionados serão chamados por ordem de classificação.

As etapas da seleção serão avaliadas pela seguinte banca examinadora: Profa. Dra. Stefanie Griebeler Oliveira; Profa. Dra. Franciele Roberta Cordeiro; profa.Dra. Beatriz Franchini; doutorandas: Enfa. Ma. Michele Fonseca Rodrigues; Enfa. Ma. Fernanda Eisenhardt de Mello.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os candidatos serão avaliados através: entrevista, carta de intenção com plano de trabalho e exercício realizado no ato da inscrição.
- 7.2. Será utilizado, como critério de desempate: 1) disponibilidade de horários (turnos disponíveis) compatíveis com as atividades do projeto, seguido de maior nota na entrevista; se ainda empate, será considerado a maior nota na carta de intenção com plano de trabalho.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até **20/12/2024** através dos e-mails dos candidatos, após as 19h.



9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS (para a coordenadora do projeto)

Por tratar-se de substituição, o candidato selecionado em conjunto com a coordenadora do projeto, preencheram os formulários necessários indicados pelo programa especifico da bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 13 de dezembro de 2024.

Stefanie Zueboke Oleveine

Stefanie Griebeler Oliveira Coordenadora do projeto de extensão